

PORTARIA Nº 499/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5352/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ato de nomeação nº 124/2015 de 20 de julho de 2015, para que passe a constar a vinculação do Assessor Jurídico Heberton Michel De Jesus junto a 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande, sob a supervisão da Defensora Pública Vanessa Cristina Lira De Oliveira.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df483def

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar